



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2798/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando MEMO/IF-DEGES/Nº247/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 10 de outubro de 2018,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Eduardo Vieira dos Anjos** e, como seu substituto, o servidor **Sergio Adao dos Santos Nunes**, para atuar como **Fiscal Técnico** do contrato abaixo descrito do câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Objeto do contrato. **Processo nº 23341.001254.2016-55, Contrato nº 14/2016**, empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 2203/2016.

Pelotas, 10 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/10/2018 02:33:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5602

Código de Autenticação: 25ae3332ea

